

**DELIBERAÇÃO Nº 003/99**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **Considerando** a necessidade de readequação do teto financeiro dos municípios de Campo Mourão, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Pato Branco e Umuarama, habilitados na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, ainda para a competência janeiro

**Aprova “ad referendum”**, alteração nos tetos financeiros desses municípios, conforme abaixo relacionado, para a competência Janeiro.

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>TETO FINANCEIRO/JANEIRO</b>
1. Campo Mourão	617.717,76
2. Curitiba	14.943.698,09
3. Foz do Iguaçu	737.552,49
4. Londrina	4.851.650,55
5. Maringá	2.032.262,46
6. Pato Branco	560.226,94
7. Umuarama	856.651,34

*Arnaldo Agenor Bertone*  
**Coordenador Estadual**

